



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº

012/2016



Dispõe sobre "Votos de Pesar".

Fls: Nº 01
Proc: Nº 834/16

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da senhora Celia Kowales da Silva, ocorrido no dia 12 de junho de 2016.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento dos familiares, através de seus filhos.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de junho de 2016

Antonio Carlos dos Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, para registrar esse lamentável fato, profundas condolências aos familiares, solidariedade, carinho e respeito neste momento de irreparável dor.

Justifico ainda, que a senhora Celia Kowales da Silva, filha de domingos José Peres e Maria Kowales da Silva, nasceu em Miracatu, interior de São Paulo em 02/01/1947; migrou para a Aldeia de Barueri em 1973 após casar-se com Luiz Antonio Ferreira de Oliveira, esse morador da Aldeia de Barueri desde de 1960.

Comerciante de grande tradição na Aldeia de Barueri, conhecidos por todos o "Mercadinho da Célia", Dona Célia era muito respeitada e muito conhecida no bairro, 33 anos dedicado as atividades comerciais sempre com muita honestidade muita dignidade e honra.

0 6 6





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc: N° 831/16

Dona Celia mãe dedicada de 4 filhos e 7 netos constituiu no seio de nossa sociedade uma família muito honrada. Quem a conhecia, se surpreendia com a sua força, determinação e fé em Deus. É uma referência para todos nós, sendo muito estimada por amigos e familiares, onde sua ausência será sentida por todos.

Lamentavelmente, no dia 12 de junho de 2016 aos 69 anos, Senhora Celia Kowales da Silva veio a falecer.

Seu passamento deixou muita saudade e tristeza no coração de seus filhos: David Kowales de Oliveira, Anderson Kowales de Oliveira, Luiz Antônio Kowales de Oliveira e Edson Kowales de Oliveira, netos: Edson, Luiz Eduardo, Maria Eduarda, Miguel, Matheus, Nathália e Larissa, familiares e amigos, os quais guardam dentro do coração a imagem de uma mulher feliz.

Está Moção tenta demonstrar o respeito e admiração desta Casa de Leis a uma mulher que deixou um grande legado a todos nós.

Câmara Municipal de Barueri
Atender a Ordem do dia para votar
deliberar
Em 21/06/2016
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado
Em 28/06/2016
Presidente

À DL para providenciar
conforme pede a propositura
Em 28/06/2016
Presidente

